

PORTARIA N.º 278/2016-DG

Súmula: Exoneração de Assistente de Cartório das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs do DETRAN/PR.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual n.º 5554, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs e alterações estabelecidas no Decreto n.º 12.048, de 02 de setembro de 2014, e ainda considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503/1997 e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Exonerar Lucia Helena Oliveira de Azevedo, RG n.º 4.755.679-1 – PR, a pedido, da função de Assistente de Cartório, nos termos dos dispositivos estabelecidos no Decreto Estadual acima já mencionado.

Gabinete do Diretor-Geral, 17 de maio de 2016.

Ubirajara Schreiber,
Diretor-Geral em Exercício